



**INDICAÇÃO 011/2021**

**VEREADORA PROPONENTE: DAVINA GUERREIRA**

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITO E ENCAMINHADO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO ISENTANDO OU REDUZINDO EM PELO MENOS 50% A COBRANÇA DE IPTU E TAXA DE ALVARÁ DO PRÓXIMO ANO, DE EMPRESAS QUE FORAM AFETADAS POR CONTA DOS DECRETOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS, DEVIDO À PANDEMIA DO COVID 19.**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação faz-se necessária, como forma de colaborar e garantir a permanência e atividade destas empresas, tendo em vista a redução de receita, devido o isolamento social, exigido em decorrência da Pandemia. O objetivo desta indicação é atender as empresas que sofreram restrições no funcionamento, tais como redução no horário de atendimento, proibição de vendas de produtos não essenciais e suspensão de funcionamento por serem consideradas prestações de serviços não essenciais.

Entre elas podemos citar as Casas Noturnas, Ginásios de Esportes, Casas de Festas, Serviços de Decoração, Promotores e Organizadores de Evento, Empresas de Sonorização, Bares, Restaurantes, Feiras, Academias e Salões de Beleza dentre outros.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos Colegas Vereadores a esta INDICAÇÃO.

**Plenário Vereador Adão Lote Resplandes, aos 31 dias de março de 2021.**

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos.  
Vereadora Davina Guerreira – MDB.**